



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**Pró-Reitoria de Ensino**  
**Coordenação de Registros Acadêmicos**

**RESULTADO - EDITAL CRA Nº 13/2023**

**Processo nº 23110.006379/2023-14**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - DIREITO - 2023**

**REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA, RETOMADA DE ESTUDOS E PORTADOR DE DIPLOMA**

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, divulga a análise preliminar realizada pelo colegiado do curso de Direito relativo aos documentos enviados pelos candidatos classificados na segunda fase do processo seletivo do Edital CRA 13/2023, nas modalidades de ingresso de Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos e Portador de Diploma de Ensino Superior.

**1. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**1.1.** Publicamos a análise realizada, pelo Colegiado do Curso de Direito, dos pré-requisitos enviados pelos candidatos classificados para a segunda fase, divulgando o resultado preliminar contendo a seguinte classificação dos candidatos:

- I -** Aprovados (Deferidos) : os classificados dentro do número de vagas ofertadas e que cumpriram os pré-requisitos e a documentação referente à categoria de ingresso;
- II -** Excedentes: candidatos não classificados dentro do número de vagas e que cumpriram os pré-requisitos e a documentação referente à categoria de ingresso; e
- III -** Desclassificados (indeferidos): candidatos que não cumpriram os pré-requisitos e a documentação referente à categoria de ingresso.

**1.2.** Resultado Preliminar: 20/04/2023

**1.3.** Resultado Final: 28/04/2023

**1.4.** Da publicação do resultado preliminar caberá recurso. Podem os candidatos desclassificados interpor recurso das 8h00 min de 24 de abril até às 18h de 26 de abril de 2023. Os recursos deverão ser enviados somente pelo site: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-processo-seletivo-complementar/recurso-direito/>. No recurso deve conter o nome completo do candidato, o curso - modalidade para o qual se inscreveu e a alegação do pedido de recurso.

**1.4.1.** Nesta fase recursal não caberá o envio de novos documentos por parte do candidato.

**1.5.** Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>.

## 2. DOS ANEXOS

2.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

2.1.1. Anexo I – Relatório Preliminar da análise dos pré-requisitos pelo Colegiado do Curso de Direito.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE PEREIRA MARTINS**, Assistente em Administração, em 20/04/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2138313** e o código CRC **2959915E**.



Relatório Preliminar

Curso: 300 - Direito - Bacharelado (INTEGRAL (MATUTINO+NOTURNO))

Parecer: Deferido

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
1	363.***.***-82	Osmar Luiz Ribes	Reingresso	AC
2	016.***.***-11	Lânderson Antória Barros	Reingresso	AC
3	034.***.***-14	Filipe Belo Machado	Reingresso	AC

Parecer: Indeferido

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
	058.***.***-62	Alana de Fatima Pimentel Correa	Portador de Diploma de Curso Superior	L05
	047.***.***-25	Amanda Ribeiro Weber	Transferência	L01
	031.***.***-66	Ana Luiza Brizolaro Rocha	Transferência	L05
	892.***.***-91	Alessandra de Souza	Retomada de estudos	AC
	032.***.***-61	Ana Carolina Silva Nobre	Transferência	L05
	053.***.***-96	Brenno Andrade Menezes	Transferência	L05
	021.***.***-02	Bruna Nunes Mota	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
	047.***.***-27	Bruno da Silva Amorim	Reopção	L05
	041.***.***-73	Bárbara de Araujo da Costa	Transferência	AC
	007.***.***-94	Catiuscia Wickboldt	Transferência	L01
	912.***.***-00	Cristina Voss Gimenes	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
	055.***.***-93	Danilo Luiz Oliveira Freire	Transferência	L06
	162.***.***-16	Evandro Luís Marquesan Moreira	Transferência	L05
	548.***.***-49	Hilda Mara Lima Gomes	Portador de Diploma de Curso Superior	L05
	028.***.***-74	Ivani Sousa da Silveira	Portador de Diploma de Curso Superior	L05
	052.***.***-17	Iohana dos Santos Dutra	Transferência	L01
	051.***.***-75	Isabel Castro dos Santos	Transferência	AC
	820.***.***-53	Javier Eduardo Silveira Luzardo	Transferência	L05
	031.***.***-57	Jessica Xavier Alves	Transferência	AC
	030.***.***-32	Lucca Funguetto Ribeiro	Transferência	AC
	250.***.***-37	Luiz Felipe da Silva Caxeiro	Retomada de estudos	AC
	030.***.***-05	Luiza Chagas da Cunha	Transferência	AC
	586.***.***-49	Maria Amalia Knuth Vilanova Rodrigues	Retomada de estudos	L01
	019.***.***-90	Martha Cristina Melo Furtado de Mendonça	Reopção	AC
	027.***.***-97	Milena Ortiz Caldasso	Reopção	L05
	032.***.***-09	Nikolas Gabert Ausani	Transferência	L05
	045.***.***-66	Rhebeka Mullet Rodrigues de Corrêa	Reopção	AC
	056.***.***-33	Rosana Alves Gomes	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
	049.***.***-50	Silvana Ferreira Vieira	Transferência	AC
	042.***.***-70	Vinicius Machado de Andrade	Transferência	AC
	025.***.***-30	Valentina Rodrigues Acosta	Transferência	AC
	041.***.***-24	Virginia Oliveira da Silva	Portador de Diploma de Curso Superior	L01
	046.***.***-30	Vítor Martins Jacob	Transferência	L05
	940.***.***-49	Andreia Nogueira Porto	Retomada de estudos	AC
	061.***.***-14	Ian Valente Zafalon	Transferência	L05
	023.***.***-40	Édna Alice Duarte da Rocha	Transferência	L06

**AC** - Ampla concorrência

**L01** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L02** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L05** - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L06** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L09** - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13** - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).